



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE**

PORTARIA Nº 166, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício das atribuições legais que foram conferidas pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015](#), resolve:

Art. 1º – Tornar sem efeito a Portaria PRRN nº 165, de 26 de outubro de 2018, publicada no DOU nº 208, de 29 de outubro de 2018, seção 2, página 41.

CAROLINE MACIEL DA COSTA LIMA DA MATA

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 31 out. 2018, Seção. 2, p. 60.](#)

Ministério Público Federal